



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **(SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL)**

PAÍS: CABO VERDE

PROJECTO: PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Project ID N.º P165267

Credit Nº 6355-CV

Nº de Referência: EOI - 009-SIP-UGPE

Data: 06 de fevereiro 2020

Descrição: Recrutamento de um (1) Especialistas de Inclusão Produtiva

1. A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo de US\$10 milhões (dez milhões de dólares americanos) para financiar o projeto do reforço da Inclusão Social e produtiva.
2. O projeto terá como objetivo de apoiar os esforços do Governo na expansão do programa de transferência de renda e no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através de desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas.
3. O Governo, através da UGPE, pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um (1) Especialista de Inclusão Produtiva, a tempo integral, visando a implementação do Programa de Inclusão Produtiva dos agregados familiares beneficiários do Rendimento Social de Inclusão. O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e avaliação de desempenho satisfatória até a conclusão total do projeto.
4. O especialista estará em estreita colaboração com o Ministério da Família e Inclusão Social através da Direção Geral de Inclusão social, sendo o objetivo desta assistência a criação das condições institucionais e operativas para a implementação das atividades de inclusão produtiva dos beneficiários do Rendimento Social de Inclusão.
5. Informações mais detalhada é fornecida nos Termos de referência, que poderá ser obtido através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicado, ou consultado no endereço do escritório durante o horário normalmente de funcionamento, ou através



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

do link:
https://www.mf.gov.cv/documents/89288/208073/06_UGPE_2020_Termos_de_Refere%C3%A7%C3%A3o.pdf

6. A UGPE convida os consultores individuais elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de gestor de projeto, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Uma Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae detalhado e atualizado indicando, nomeadamente, a descrição de atribuições semelhantes, experiência e contactos de referência em serviços semelhantes são necessárias.**
7. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - Ter um diploma universitário em Ciências Sociais e Humanas ou económicas – grau de mestrado será uma mais valia;
 - Experiência mínima de 3 anos comprovada na coordenação de projetos na área de micro e pequenos negócios;
 - Experiência mínima de 5 anos comprovada na área de desenvolvimento de micro e pequenos negócios;
 - Ter formação específica na área de desenvolvimento de micro e pequenos negócios e formação de formadores;
 - Domínio língua portuguesa e conhecimentos de língua inglesa;
 - Disponibilidade imediata
8. Os consultores devem ter em atenção os parágrafos **3.14, 3.16 e 3.21** das diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
9. O Consultor individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017 e de acordo com a modalidade de seleção de consultores individuais (IC), disponível no site www.worldbank.org
10. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- 11.** Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas:

Correio Eletrónico: ugpe_concurso@mf.gov.cv;

C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv;

irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv;

aldo.a.varela@mf.gov.cv

- 12.** A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado, até o dia **21 fevereiro de 2019, até as 15:00 (horas de Cabo Verde)**.

Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE)

Ministério das Finanças

Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia,

Cidade da Praia

Correio Eletrónico: ugpe_concurso@mf.gov.cv